DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022 - Edição nº 280

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022: "Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Bloco Internação do Hospital Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia - CR 1063728-69/2019 CAIXA."

- DECRETO Nº 053/2022: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES/ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, COM VIGÊNCIA DE TRÊS ANOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BA, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PORTARIA Nº 050/2022: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 913E9FE97B-5F977E3AC0-184EC2A556-DEE118CE05

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2022 - Objeto: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Bloco Internação do Hospital Municipal de Tanque Novo, Estado da Bahia - CR 1063728-69/2019 CAIXA. Sessão Pública: 15.07.2022, às 09h, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível em https://portalgov.net.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais . Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Tanque Novo/BA, em 29.06.2022. Gileno Silva Carneiro - Presidente da CPL

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 053/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES/ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, COM VIGÊNCIA DE TRÊS ANOS NO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO – BA, COMO ABAIXO SE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2007, de 05 de outubro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do **Conselho Municipal de Educação - CME** do município de **Tanque Novo – BA**, os seguintes representantes titulares e suplentes, com vigência aos anos de 2022 a 2024.

I - Entidades de Sociedade Civil Organizada

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Pedro Henrique Reis Magalhães – Titular
Mirangela Cardoso Oliveira – Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Ivan Aparecido Magalhães Neves – Titular
Marleide Oliveira Magalhães - Suplente

c) Representante do Poder Legislativo:

José Nilton Rodrigues Lima– Titular
Gilberto Carlos Silva Reis – Suplente

d) Representante do Conselho Tutelar:

Sueli do Nascimento Oliveira - Titular

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Cleiton Matias Machado - Suplente

e) Representante dos Professores da Rede Municipal:

Custódia Cardoso Costa - Titular
Adelson Ramos Cardoso Batista– Suplente
Rosária Souza Lima Oliveira - Titular
Arlete Martins Santos - Suplente

f) Representante de Pais de Alunos:

Reine Riveli Brito de Oliveira – Titular
Elaine Santana Oliveira Dias – Suplente

g) Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Rede Pública Municipal:

Suzana Moreira Cruz – Titular
Gislaine Queiroz Silva – Suplente

h) Representante do Centro de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar – CAEEM:

Edvânia Sousa Oliveira - Titular
Edite da Silva Bandeira – Suplente

i) Representante dos servidores Técnicos Administrativo da Rede Pública Municipal:

Gilneide Sousa Santos – Titular
Aldair Dias Barbosa – Suplente

j) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – Sindserv:

Neide Silva Costa – Titular
Ana Silva Costa – Suplente

l) Representante das Escolas Privadas:

Sulema Giovana Oliveira Mendes – Titular

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Zenília Louro dos Santos – Suplente

m) Representante do Conselho do Fundeb:

Inês Dias da Silva Souza – Titular

Arlinda Santos Pereira – Suplente

n) Representante dos Diretores de Unidades de Educação da Rede Pública Municipal:

Maria Carneiro Pereira Silva Neves – Titular

Marta Santos Oliveira - Suplente

o) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Marizete Marques da Silva – Titular

Susete dos Santos Sousa – Suplente

Art. 2º - Fica nomeada, conforme eleição constada na Ata n° 25 de 09 junho de 2022, a Diretoria do Conselho Municipal de Educação CME, com a seguinte composição:

I- Presidente: Custódia Cardoso Costa

II- Vice-Presidente: Rosária Souza Lima Oliveira

III – Secretária Executiva: Inês Dias da Silva

IV – Segunda Secretaria: Marleide Oliveira Magalhães

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, 09 junho de 2022.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 050/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – IZILDA MARQUES BARBOSA – MERENDEIRA - MATRÍCULA DE N° 638 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

02 – ROSÁLIA CARDOSO PIMENTA – TÉC. DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N° 227 - À CONTAR DO DIA 01/07/2022;

03 – MACIEL FRANCISCO DE JESUS – ACS - MATRÍCULA DE N° 263 - À CONTAR DO DIA 01/06/2022;

04 – JÉRISTON LOPES SANTOS – VIGIA - MATRÍCULA DE N° 748 - À CONTAR DO DIA 01/07/2022;

05 – JOÃO BATISTA NETO – ACS - MATRÍCULA DE N° 254 - À CONTAR DO DIA 01/07/2022;

06 – JOÃO DE MAGALHÃES – ACS - MATRÍCULA DE N° 255 - À CONTAR DO DIA 01/07/2022;

07 – GILVANETE MOÇO MAGALHÃES – ACS - MATRÍCULA DE N° 792 - À CONTAR DO DIA 01/07/2022;

08 – MAURA NUNES DE SOUSA – TÉC. DE ENFERMAGEM - MATRÍCULA DE N° 579 - À CONTAR DO DIA 01/07/2022;

09 – ELIZÂNGELA BARBOSA LIMA – ACE - MATRÍCULA DE N° 808 - À CONTAR DO DIA 01/06/2022;

Art. 2° Conceder licença prêmio, com lapso temporal de 90 (noventa) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

01 – MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PIMENTA – PROFESSORA - MATRÍCULAS DE N° 159/609 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

02 – VALDEICE PETRINA DE OLIVEIRA - PROFESSORA - MATRÍCULA DE N° 207 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

03 – JOSÉ NILTON RODRIGUES LIMA – PROFESSOR - MATRÍCULAS DE N° 144/602 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

04 – ANA AMÉLIA BATISTA CARNEIRO – PROFESSORA - MATRÍCULA DE N° 70 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

05 – ELIENE LESSA PIMENTA SOUSA – AUX. DE SERVIÇOS GERAIS - MATRÍCULA DE N° 725 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

06 – ELIDA DA SILVA LEÃO SOUZA – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 646 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

07 – ELIENE BATISTA SOUSA VILASBOAS – AUX. DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 472 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

08 – ADEMILTON SILVA MISSIAS – MOTORISTA CLASSE C - MATRÍCULA DE N° 341 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

09 – JANDIRA DE MAGALHÃES – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 287 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

Art. 3° Conceder licença para tratar de interesses particulares, com lapso temporal de 01 (um) ano, para o seguinte Servidor Público Municipal:

01 – GENIVALDO BRAZ DE JESUS SILVA – PROFESSOR - MATRÍCULAS DE N° 657 - À CONTAR DO DIA 04/07/2022;

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 28 de junho de 2022.

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Um novo tempo, uma nova história.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162